

ATA FINAL

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves
Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves
Pregão Eletrônico - 000022/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
29/08/2025 09:50	29/08/2025 13:00	20/10/2025 23:59	23/10/2025 08:00	23/10/2025 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
08/08/2025 08:00	20/08/2025 23:59	25/08/2025 08:00	25/08/2025 08:30	29/08/2025 09:39	Luana Bosio Borges

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/08/2025 - 14:22:18	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TEC BRASIL LTDA EPP	03/09/2025 - 08:56:21	Deferido Parcialmente	Pedido: IMPUGNAÇÃO_TECBRASIL_CREA_NR_ALVARÁ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALFREDO CHAVES[1].pdf Julgamento: Resposta à Impugnação ao Edital - Tec Brasil.pdf

Embasamento: Impugnação ao edital em epígrafe a fim de corrigir vícios contidos no ato convocatório que compromete a legalidade do procedimento licitatório em tela, nos termos e nas razões a seguir aduzidas.

Julgamento: Julgado parcialmente.

11/09/2025 - 09:37:33	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	03/10/2025 - 13:49:32	Deferido Parcialmente	Pedido: Impugnação Alfredo Chaves DREMED.docx-1.pdf Julgamento: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - DREMED..pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	--

Embasamento: A empresa LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA informa que está protocolando, em anexo, a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025, promovido pelo Município de Alfredo Chaves, para fins de análise e providências cabíveis por parte da comissão de licitação.

Julgamento: Resposta à impugnação anexada.

07/10/2025 - 19:59:50	PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO	20/10/2025 - 10:02:31	Indeferido	Pedido: IMPUGNACAO_assinado (3)-mesclado.pdf Julgamento: Resposta a impugnação ODONTO MED SUL - PE Nº 022 2025..pdf
-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------	--

Embasamento: NOBRE JULGADORA SEGUE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, DESDE JA AGRADEÇO.

Julgamento: Indeferido.

08/10/2025 - 23:59:58	PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO	20/10/2025 - 10:03:20	Indeferido	Pedido: IMPUGNACAO2.docx
-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------	--------------------------

Embasamento: segue anexos como complemento da impugnação.

Julgamento: Indeferido.

09/10/2025 - 00:01:41	PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO	20/10/2025 - 10:03:07	Indeferido	Pedido: IMPUGNACAO2.docx
-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------	--------------------------

Embasamento: segue anexos como complemento da impugnação.

Julgamento: Indeferido.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
08/10/2025 - 21:16:02	ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS	20/10/2025 - 08:37:24

Dúvida: NOBRE PREGOEIRA PEÇO, COM TODA VÊNIA, QUE VERIQUE UMA IMAGEM DE VASO DE PRESSÃO VERIFIQUE O NORMATIVO DO PROFISSIONAL TÉCNICO E VERÁ QUE ELE É APTO A FAZER O QUE SE PEDE NO EDITAL POR FIM IREMOS CONSULTAR OS ORGÃO JUDICIAIS COMPETENTES SOBRE ESSA EXIGÊNCIA



Resposta: Com a devida vénia, a área técnica esclarece que a exigência de responsável técnico engenheiro para os serviços descritos no edital possui respaldo legal e normativo expresso, conforme segue:

NR-13 (Portaria MTE nº 3.214/1978) – Determina que a inspeção de vasos de pressão e a emissão de laudo de segurança sejam realizadas por Profissional Legalmente Habilitado (PLH). O CONFEA/CREA, em notas técnicas e pareceres oficiais, reconhece que apenas engenheiros mecânicos possuem atribuição para emissão de laudos e assinaturas de ART referentes à NR-13, em razão do risco associado à integridade física e operacional desses equipamentos.

Lei nº 5.194/1966 – Regula o exercício das profissões de engenharia e estabelece que laudos, pareceres e relatórios técnicos são atividades privativas de engenheiros, quando envolvem análise, dimensionamento, avaliação de segurança ou integridade de sistemas e equipamentos.

A Lei nº 5.524/1968 e o Decreto nº 90.922/1985, que regulamentam a profissão de técnico industrial, não conferem atribuição para emissão de laudos ou relatórios técnicos conclusivos, limitando-se à execução de atividades sob supervisão ou dentro do parâmetros previamente definidos por profissional de nível superior.

Portanto, não há base legal que autorize o técnico a emitir laudo de inspeção de vaso de pressão ou a assumir responsabilidade técnica por serviços abrangidos pela NR-13. Tal entendimento é pacífico entre os CREA's, o CONFEA e Tribunais de Contas, sendo adotado por órgãos públicos em todo o país.

A exigência constante do edital, portanto, não constitui restrição indevida à competitividade, mas sim medida de segurança e conformidade com as normas vigentes, especialmente quando o serviço envolve risco técnico e legal.

Por fim, ressaltamos que, conforme levantamento técnico, os editais que não exigem engenheiro para este tipo de serviço encontram-se, na verdade, em desconformidade com as normas do CREA, e podem ser objeto de questionamento pelos órgãos de controle.

08/10/2025 - 20:44:27

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

20/10/2025 - 08:36:42

Dúvida: Não obstante ao mencionar que a contratação dar-se por contrato acarreta subcontratação, julgados permite essa prática serve apenas para tecnico responsável e não para colaboradores. Assim o edital esta errado em relação a essa situação. Onde iremos promover impugnação, referente a demanda anterior (engenheiro/técnico) iremos fazer consulta aos órgãos judiciais competentes para verificar a procedencias dessa exigência e caso essa situação não tenha respaldo jurídico iremos ingressar judicialmente.

OBS.: ESSE É O ÚNICO EDITAL A FAZER ESSA EXIGÊNCIA

Resposta: Em atenção à observação sobre a forma de contratação e a suposta caracterização de subcontratação, esclarecemos que a exigência de responsável técnico não configura subcontratação, desde que o profissional indicado esteja formalmente vinculado à empresa licitante, seja como empregado, sócio, ou contratado específico para fins de responsabilidade técnica, com devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA.

A jurisprudência e os julgados dos Tribunais de Contas (TCU e TCEs) reconhecem que a indicação de responsável técnico externo é permitida exclusivamente para cumprimento das exigências legais de qualificação técnica, não se confundindo com subcontratação operacional de serviços.

Quanto à exigência de profissional engenheiro para as atividades citadas (calibração, qualificação térmica, inspeção de vasos de pressão e teste de segurança elétrica), a área técnica confirmará a procedência da exigência junto aos órgãos competentes (CREA e entidades de fiscalização profissional). Caso não haja respaldo jurídico específico, as medidas cabíveis poderão ser adotadas.

Ressalta-se que, conforme levantamento preliminar, não há outros editais com exigência idêntica, motivo pelo qual o tema será analisado com atenção especial para garantir a ampla competitividade e o cumprimento da legislação vigente.

08/10/2025 - 20:35:05

ESCLARECER DÚVIDAS

20/10/2025 - 08:35:59

Dúvida: "No caso em análise, o Termo de Referência aponta que o objeto inclui calibração, qualificação térmica, inspeção em vasos de pressão e teste de segurança elétrica, serviços que exigem responsabilidade técnica de nível superior (engenheiro), conforme normas do CREA e legislações correlatas." explicação da nobre pregoeira.

Gostaria de saber em qual regulamentação está esta essa informação...já que a qualificação técnica também permite conforme lei específica dos técnicos. Não há em nenhuma legislação impedindo o técnico devidamente registrado de fazer, gostaria toda a averiguiação apontada. Mantendo essa exigência o certame está indo de contra juntados do TCU/TCEs/Lei que regulamenta os profissionais de nível técnico. PRECISO DA LEI DESSA OBRIGARIEDADE QUE SÓ ENGENHEIRO PODE FAZER O QUE FOI MENCIONADO.

Resposta: Em resposta ao esclarecimento sobre a exigência de responsável técnico de nível superior (Engenheiro) para os serviços de calibração, qualificação térmica, inspeção em vasos de pressão e teste de segurança elétrica, seguem as considerações da área técnica:

De acordo com a NR-13, Lei nº 5.194/1966 e normativas do CONFEA/CREA, atividades que envolvem inspeção de vasos de pressão, emissão de laudos de segurança e testes elétricos conclusivos são consideradas atribuições privativas de engenheiros, devendo haver Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Entretanto, a Lei nº 5.524/1968 e o Decreto nº 90.922/1985 permitem que técnicos de nível médio registrados no CREA executem atividades de calibração e qualificação térmica, desde que dentro dos limites de sua habilitação e sem emissão de laudos conclusivos.

Assim, recomenda-se diferenciar no Termo de Referência quais atividades exigem engenheiro responsável e quais podem ser realizadas por técnico habilitado, evitando restrição indevida à competitividade e garantindo a conformidade técnica e legal do certame.

07/10/2025 - 15:11:39

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

08/10/2025 - 16:02:30

Dúvida: nobre pregoeira, será pleiteado impugnação do certame pois pedir que se tenha um engenheiro e um tecnico no quadro não está condizente com a lei 14.133 e os editais anteriores não contemplavam isso. Essa situação já trás, de imediato, benefícios a um concorrente, no caso LUCIMAR. A lei de licitação é clara que não se pode dar preferencia a um em detrimento de outro e nem impedir a ampla concorrência. Solicitamos que seja revisado o edital sendo necessário um ou outro.

Resposta: A exigência foi inserida com fundamento na necessidade de assegurar a segurança técnica e legal dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, os quais envolvem sistemas elétricos, eletrônicos, pneumáticos e de esterilização (autoclaves e compressores), sendo, portanto, equipamentos sujeitos a normas de segurança e controle sanitário.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 37, inciso I, prevê que as exigências de habilitação devem ser proporcionais ao objeto licitado e necessárias à garantia de execução contratual. Assim, cabe à Administração avaliar o grau de complexidade técnica do serviço para definir os profissionais necessários.

No caso em análise, o Termo de Referência aponta que o objeto inclui calibração, qualificação térmica, inspeção em vasos de pressão e teste de segurança elétrica, serviços que exigem responsabilidade técnica de nível superior (engenheiro), conforme normas do CREA e legislações correlatas.

Contudo, a execução direta das manutenções (troca de peças, ajustes e verificações de rotina) também demanda profissional técnico habilitado, registrado no CFT, responsável pela parte operacional.

Desse modo, a exigência de ambos os profissionais (engenheiro e técnico) não se mostra desarrazoadamente direcionada, pois decorre da necessidade técnica de segurança e regularidade das intervenções realizadas nos equipamentos, conforme normas da ANVISA, ABNT NBR IEC 60601, e Resoluções CONFEA nº 218/1973 e Resolução CFT nº 066/2019.

Ressalta-se que a exigência não impede a ampla competitividade, uma vez que qualquer empresa do ramo de manutenção de equipamentos médicos e odontológicos pode possuir ou contratar os profissionais habilitados, seja por vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviços, conforme previsto no item 10.5.6 do edital.

04/10/2025 - 11:17:50

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

07/10/2025 - 08:52:01

Dúvida: Bom dia nobre pregoeira. Pertinente aos ítems 10.3.2 e 10.3.3 tem que ser um profissional ou outro; ou tenho que ter no quadro um técnico e um engenheiro...

Resposta: Em atenção à sua solicitação de esclarecimento, informamos que os itens 10.5.2 e 10.5.3 tratam de profissionais distintos, sendo exigida a comprovação de ambos, conforme as respectivas atribuições:

Item 10.5.2: exige responsável técnico de nível superior, devidamente registrado no CREA/ES, com formação em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Mecânica, possuindo especialização em Engenharia Clínica e, no mínimo, 1 (um) ano de experiência na área.

Item 10.5.3: exige responsável técnico de nível técnico, registrado no CFT/ES, com no mínimo 1 (um) ano de atividade compatível com o objeto licitado.

Dessa forma, a empresa deverá possuir ambos os profissionais em seu quadro técnico (um engenheiro e um técnico), de modo a garantir a execução adequada e a responsabilidade técnica nas respectivas esferas de competência.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	-----	---------	----------



0001	MANUTENCAO ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS MANUTENCAO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRACAO, QUALIFICACAO TERMICA, INSPECACAO EM VASOS DE PRESSAO E TESTE DE SEGURANCA ELETRICA COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS, ODONTOLOGICOS, AUTOCLAVES E COMPRESSORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	R\$ 23.253,33	12,00 MÊS	Homologado
------	--	---------------	-----------	------------

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Manutencao especializada em equipamentos odontologicos Manutencao corretiva, preventiva, calibracao, qualificacao termica, inspecaco em vasos de pressao e teste de segurança eletrica com fornecimento de mao-de-obra especializada em equipamentos, odontologicos, autoclaves e compressores com fornecimento de pecas.	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/08/2025 - 15:36	Edital - Pregão Eletrônico nº022-2025.pdf
21/08/2025 - 10:07	PARECER TÉCNICO - IMPUGNAÇÃO.pdf
21/08/2025 - 10:08	RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL..pdf
29/08/2025 - 09:29	EDITAL RETIFICADO..pdf
29/08/2025 - 09:32	Impugnação Odonto MED Sul.pdf
29/08/2025 - 09:32	IMPUGNAÇÃO Odonto MED SUL (3).pdf
29/08/2025 - 09:32	IMPUGNAÇÃO Odonto MED SUL (3).pdf
29/08/2025 - 09:34	Parecer sobre Impugnação da empresa Odonto Med Sul.pdf
29/08/2025 - 09:35	RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL ODONTO MED SUL..pdf
03/10/2025 - 13:47	RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - DREMED..pdf
03/10/2025 - 13:50	EDITAL RE-RETIFICADO..pdf
03/10/2025 - 14:48	Parecer Técnico - Impugnação Lucimar Novais de Souza - Dremed.pdf
20/10/2025 - 10:07	Justificativa técnica IMPUGNAÇÃO ODONTO MED SUL.pdf
20/10/2025 - 10:07	Resposta a impugnação ODONTO MED SUL - PE N° 022 2025..pdf
21/10/2025 - 09:48	Justificativa -Odontológico.pdf
21/10/2025 - 10:00	Alteração de Data EDITAL.pdf
13/11/2025 - 14:01	RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO PE 22-2025..pdf
12/12/2025 - 09:02	RESPOSTA AO RECURSO - PE N° 022 2025 - EMPRESA TEC BRASIL LTDA EPP..pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/08/2025 - 09:51:03	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
21/10/2025 - 09:53:06	Republicação	Senhores licitantes, bom dia! Informo que daremos continuidade ao processo, com abertura do certame no dia 23/10/2025, às 09 horas.
23/10/2025 - 09:32:10	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2025 - 09:34:26		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2025 - 09:53:27	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2025 - 17:14:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2025 - 13:34:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



27/10/2025 - 16:27:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000022/2025.
29/10/2025 - 14:01:59	Documentos solicitados para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/10/2025 - 14:12:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000022/2025.
13/11/2025 - 14:06:36	Negociação aberta para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:18:31	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2025 - 15:01:01	Documentos solicitados para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2025 - 14:32:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000022/2025.
18/11/2025 - 09:02:17	Documentos solicitados para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 16:33:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000022/2025.
18/11/2025 - 17:00:32		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000022/2025.
19/11/2025 - 15:03:08	Negociação aberta para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 15:17:15	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 09:02:53	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 09:15:12	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2025 - 17:49:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000022/2025.
25/11/2025 - 10:39:01	Documentos solicitados para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Manutencao especializada em equipamentos odontologicos Manutencao corretiva, preventiva, calibracao, qualificacao termica, inspecao em vasos de pressao e teste de segurança eletrica com fornecimento de mao-de-obra especializada em equipamentos, odontologicos, autoclaves e compressores com fornecimento de pecas.	LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	N/C	N/C	9.444,43	12,00	113.333,16

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Página 4 de 18



Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Manutencao especializada em equipamentos odontologicos Manutencao corretiva, preventiva, calibracao, qualificacao termica, inspecao em vasos de pressao e teste de segurança eletrica com fornecimento de mao-de-obra especializada em equipamentos, odontologicos, autoclaves e compressores com fornecimento de pecas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ÂNGULO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	60.982.753/0001-71	08/08/2025 - 09:46:03	N/C	N/C	12,00	R\$23.250,00	R\$ 279.000,00	Sim
DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	39.501.678/0001-93	08/08/2025 - 13:10:08	N/C	N/C	12,00	R\$23.253,00	R\$ 279.036,00	Sim
LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	33.441.376/0001-90	18/10/2025 - 15:45:55	N/C	N/C	12,00	R\$23.253,33	R\$ 279.039,96	Sim
Biosystems Com. man. equipamentos Médico-Hospitalares Ltda	03.257.932/0001-02	11/08/2025 - 17:52:21	N/C	N/C	12,00	R\$23.253,33	R\$ 279.039,96	Sim
PRIME SERVICOS TECNICOS LTDA	33.526.544/0001-40	11/08/2025 - 21:40:49	N/C	N/C	12,00	R\$23.100,00	R\$ 277.200,00	Sim
GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	31.775.877/0001-88	14/10/2025 - 21:18:19	N/C	N/C	12,00	R\$23.253,00	R\$ 279.036,00	Sim
ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	06.555.589/0001-70	18/10/2025 - 10:46:25	N/C	N/C	12,00	R\$23.253,33	R\$ 279.039,96	Não
ODONTO MED SUL LTDA	44.299.761/0001-61	05/10/2025 - 22:59:01	N/C	N/C	12,00	R\$23.253,33	R\$ 279.039,96	Sim
GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	09.426.307/0001-23	22/10/2025 - 08:59:18	N/C	N/C	12,00	R\$23.252,00	R\$ 279.024,00	Sim
WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	09.524.545/0001-71	17/10/2025 - 10:36:06	N/C	N/C	12,00	R\$23.253,33	R\$ 279.039,96	Não
ALPINE SOLUCOES LTDA	47.940.206/0001-65	19/10/2025 - 22:28:48	N/C	N/C	12,00	R\$21.000,00	R\$ 252.000,00	Sim
TEC BRASIL EIRELI	02.360.051/0001-50	20/10/2025 - 10:25:50	N/C	N/C	12,00	R\$23.253,00	R\$ 279.036,00	Sim
VANILSON DA COSTA MENDES	32.851.025/0001-95	22/10/2025 - 17:29:19			12,00	R\$22.500,00	R\$ 270.000,00	Sim
35.158.225 LARA FRANCISCA DE OLIVEIRA	35.158.225/0001-55	22/10/2025 - 08:39:00	N/C	N/C	12,00	R\$17.000,00	R\$ 204.000,00	Sim
53.147.994 DAYANNE VILLANI DO NASCIMENTO	53.147.994/0001-30	22/10/2025 - 10:10:43	N/C	N/C	12,00	R\$300.000,00	R\$ 3.600.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Biosystems Com. man. equipamentos Médico-Hospitalares Ltda	03.257.932/0001-02	90 dias
GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	09.426.307/0001-23	60 dias
VANILSON DA COSTA MENDES	32.851.025/0001-95	30 dias



LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	33.441.376/0001-90	60 dias
TEC BRASIL EIRELI	02.360.051/0001-50	60 dias
WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	09.524.545/0001-71	60 dias
GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	31.775.877/0001-88	60 dias
ODONTO MED SUL LTDA	44.299.761/0001-61	90 dias
PRIME SERVICOS TECNICOS LTDA	33.526.544/0001-40	90 dias
DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	39.501.678/0001-93	60 dias
35.158.225 LARA FRANCISCA DE OLIVEIRA	35.158.225/0001-55	140 dias
ALPINE SOLUCOES LTDA	47.940.206/0001-65	120 dias
ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	06.555.589/0001-70	60 dias
53.147.994 DAYANNE VILLANI DO NASCIMENTO	53.147.994/0001-30	90 dias
ÂNGULO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	60.982.753/0001-71	90 dias

Lances Enviados

0001 - Manutencao especializada em equipamentos odontologicos Manutencao corretiva, preventiva, calibracao, qualificacao termica, inspecao em vasos de pressao e teste de seguranca eletrica com fornecimento de mao-de-obra especializada em equipamentos, odontologicos, autoclaves e compressores com fornecimento de pecas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 09:46:03	23.250,00 (proposta)	60.982.753/0001-71 - ÂNGULO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	Válido
08/08/2025 - 13:10:08	23.253,00 (proposta)	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
11/08/2025 - 17:52:21	23.253,33 (proposta)	03.257.932/0001-02 - Biosystems Com. man. equipamentos Médico-Hospitalares Ltda	Válido
11/08/2025 - 21:40:49	23.100,00 (proposta)	33.526.544/0001-40 - PRIME SERVICOS TECNICOS LTDA	Válido
05/10/2025 - 22:59:01	23.253,33 (proposta)	44.299.761/0001-61 - ODONTO MED SUL LTDA	Válido
14/10/2025 - 21:18:19	23.253,00 (proposta)	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
17/10/2025 - 10:36:06	23.253,33 (proposta)	09.524.545/0001-71 - WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	Válido
18/10/2025 - 10:46:25	23.253,33 (proposta)	06.555.589/0001-70 - ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	Válido
18/10/2025 - 15:45:55	23.253,33 (proposta)	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
19/10/2025 - 22:28:48	21.000,00 (proposta)	47.940.206/0001-65 - ALPINE SOLUCOES LTDA	Válido
20/10/2025 - 10:25:50	23.253,00 (proposta)	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
22/10/2025 - 08:39:00	17.000,00 (proposta)	35.158.225/0001-55 - 35.158.225 LARA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Válido
22/10/2025 - 08:59:18	23.252,00 (proposta)	09.426.307/0001-23 - GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
22/10/2025 - 10:10:43	300.000,00 (proposta)	53.147.994/0001-30 - 53.147.994 DAYANNE VILLANI DO NASCIMENTO	Válido
22/10/2025 - 17:29:19	22.500,00 (proposta)	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:00:45	16.998,42	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:00:49	16.999,99	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:01:01	23.200,00	06.555.589/0001-70 - ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	Válido
23/10/2025 - 09:01:07	16.000,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:01:08	15.999,93	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido



23/10/2025 - 09:01:29	14.999,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:01:33	14.998,65	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:01:46	23.000,00	06.555.589/0001-70 - ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	Válido
23/10/2025 - 09:01:56	14.998,64	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:01:59	14.990,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:02:03	14.988,97	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:02:26	14.988,96	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:02:26	14.987,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:02:28	14.986,59	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:02:28	14.980,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:02:31	14.979,07	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:02:53	14.900,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:02:53	14.898,30	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:03:01	14.900,00	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
23/10/2025 - 09:03:06	14.700,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:03:08	14.698,90	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:03:24	14.690,00	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
23/10/2025 - 09:03:26	14.689,39	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:03:27	14.500,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:03:33	14.498,97	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:03:47	14.498,96	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:03:48	14.497,68	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:05:03	14.400,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:05:04	14.398,46	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:05:09	25.000,00	53.147.994/0001-30 - 53.147.994 DAYANNE VILLANI DO NASCIMENTO	Válido
23/10/2025 - 09:05:25	14.395,00	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
23/10/2025 - 09:05:29	14.393,66	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:05:34	14.380,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:05:35	14.378,90	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:05:49	14.378,89	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:05:50	14.299,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:05:53	14.298,66	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:06:06	14.295,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:06:11	14.295,62	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:06:37	14.000,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30



23/10/2025 - 09:06:42	13.998,26	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:07:10	13.500,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:07:13	13.499,46	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:07:21	13.400,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:07:22	13.398,56	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:07:35	13.000,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:07:37	12.999,83	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:07:50	19.900,00	06.555.589/0001-70 - ENGBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	Válido
23/10/2025 - 09:07:54	12.998,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:07:54	12.997,78	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:08:15	12.997,70	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:08:16	12.997,40	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:08:21	12.500,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:08:23	12.498,75	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:08:39	12.495,00	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
23/10/2025 - 09:08:41	12.494,89	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:09:05	11.999,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:09:16	11.998,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:09:17	12.494,88	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:09:21	12.493,88	02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL EIRELI	Válido
23/10/2025 - 09:09:34	11.997,00	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
23/10/2025 - 09:10:01	11.870,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:10:23	11.700,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:10:55	11.600,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:10:58	16.998,00	09.426.307/0001-23 - GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
23/10/2025 - 09:11:48	11.590,00	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
23/10/2025 - 09:13:20	11.300,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:13:45	10.999,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:14:12	11.589,00	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:14:59	10.998,00	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
23/10/2025 - 09:15:00	11.299,00	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:15:10	10.990,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30



23/10/2025 - 09:15:47	10.997,99	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:16:57	10.000,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:17:18	9.999,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:17:55	9.999,80	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
23/10/2025 - 09:18:00	9.999,98	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:18:10	9.999,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:18:18	9.699,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:18:41	9.500,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:18:53	9.444,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:19:01	9.699,98	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:19:14	8.500,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:19:26	9.444,44	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
23/10/2025 - 09:19:27	8.499,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:19:52	8.300,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:20:00	8.200,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:20:36	8.100,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:20:40	9.444,43	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Válido
23/10/2025 - 09:20:45	7.998,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:21:17	15.800,00	35.158.225/0001-55 - 35.158.225 LARA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Válido
23/10/2025 - 09:21:31	7.500,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:21:48	7.399,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:22:17	7.300,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:22:28	7.250,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:22:42	15.000,00	35.158.225/0001-55 - 35.158.225 LARA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Válido
23/10/2025 - 09:22:45	7.200,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:23:09	7.198,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:23:40	7.100,00	31.775.877/0001-88 - GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	Cancelado - Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade) 24/11/2025 09:01:45
23/10/2025 - 09:24:02	14.999,00	09.426.307/0001-23 - GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido



23/10/2025 - 09:24:03	7.098,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:24:22	7.097,00	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital 19/11/2025 15:02:10
23/10/2025 - 09:24:54	7.005,99	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:26:52	6.999,95	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30
23/10/2025 - 09:34:26	6.990,00	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	Cancelado - Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência. 13/11/2025 14:04:30

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/10/2025 - 17:14:14	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	ALFREDO CHAVES 2025 (2).zip
0001	27/10/2025 - 16:27:27	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	ALFREDO CHAVES 2025 (2).zip
0001	29/10/2025 - 14:12:07	32.851.025/0001-95 - VANILSON DA COSTA MENDES	ALFREDO CHAVES 2025 (2).zip
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DECLARAÇÃO JUSTIFICATIVA.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ART PIUMA.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	NF 4970 - 02-09 A 02-11-2025 PIUMA.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DECLARAÇÕES correta.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DW - FATURAMENTO 012025 A 102025_assinado.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CERTIDAO TRABALHISTA.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DECLARAÇÕES.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PROPOSTA ALFREDO CHAVES.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PGDASD-DECLARACAO FATURAMENTO - 39501678202510001.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ART_UNESC0820250223658_ArtObraServico_art_susbituicao_unico.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CRQ_Principal DW MANUTENÇÃO.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	JORGE DOS SANTOS ENGENHEIRO POS.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CREA-ES_CRQ_JORGE-DOS-SANTOS_valida-ate_13-01-2026.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DISPENSA SANITARIA EM 20.10.2025 (1).pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CERTIDAO MUNICIPAL.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CERTIDAO FGTS.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CERTIDAO FEDERAL (1).pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CARTÃO CNPJ (1).pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA.pdf



0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CERTIDAO ESTADUAL.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CONTRATO SOCIAL DW MANUTENCAO.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	DECLARACAO DE CAPACIDADE FINANCEIRA_21082025_assinada.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	VINCULO TRABALHISTA VITOR.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	VINCULO TRABALHISTA RHAYSSA.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CALCULO DOS INDICES 2024.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Termo de Abertura-Encerramento ECD 2024.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Demonstracao do Resultado ECD 2024.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Balanco Patrimonial ECD 2024.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	carteira.cft.10189176750 Vitor.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	carteira.cft.16576614748 Rhayssa.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ALVARA DE LOCALIZACAO VCTO 29.12.2025.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ALVARA DE BOMBEIROS VCTO 05.02.2028.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CALCULO DOS INDICES 2023.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Termo de Abertura-Encerramento ECD 2023.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Demonstracao do Resultado ECD 2023.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Balanco Patrimonial ECD 2023.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Recibo_Entrega_ECD_2023_DW.pdf
0001	17/11/2025 - 14:32:57	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	atestado de Capacidade Te&#769;cnica - UNESC.pdf
0001	18/11/2025 - 16:33:34	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	JORGE DOS SANTOS.pós (1).pdf
0001	18/11/2025 - 16:33:34	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA assinada.pdf
0001	18/11/2025 - 16:33:34	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	NF 4965 UNESC 10-2025.pdf
0001	18/11/2025 - 16:33:34	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	PROPOSTA ALFREDO CHAVES.docx
0001	18/11/2025 - 16:33:34	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	LICENCA AMBIENTAL.pdf
0001	18/11/2025 - 17:00:31	39.501.678/0001-93 - DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ARQUIVO HABILITACAO DW MANUTENCAO.zip
0001	24/11/2025 - 17:49:37	33.441.376/0001-90 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	DOCS PE 022-2025 ALFREDO CHAVES.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/11/2025 - 15:02:10	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	39.501.678/0001-93	Item 0001 - Manutencao especializada em equipamentos odontologicos Manutencao corretiva, preventiva, calibracao, qualificacao termica, inspecao em vasos de pressao e teste de segurança eletrica com fornecimento de mao-de-obra especializada em equipamentos, odontologicos, autoclaves e compressores com fornecimento de pecas.
Desclassificacao: Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital			
24/11/2025 - 09:01:45	GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	31.775.877/0001-88	Item 0001 - Manutencao especializada em equipamentos odontologicos Manutencao corretiva, preventiva, calibracao, qualificacao termica, inspecao em vasos de pressao e teste de segurança eletrica com fornecimento de mao-de-obra especializada em equipamentos, odontologicos, autoclaves e compressores com fornecimento de pecas.
Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade)			
13/11/2025 - 14:04:30	VANILSON DA COSTA MENDES	32.851.025/0001-95	Item 0001 - Manutencao especializada em equipamentos odontologicos Manutencao corretiva, preventiva, calibracao, qualificacao termica, inspecao em vasos de pressao e teste de segurança eletrica com fornecimento de mao-de-obra especializada em equipamentos, odontologicos, autoclaves e compressores com fornecimento de pecas.
Desclassificacao: Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência.			



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/11/2025 - 14:17	02/12/2025 - 23:59	05/12/2025 - 23:59

0001 - Manutencao especializada em equipamentos odontologicos Manutencao corretiva, preventiva, calibracao, qualificacao termica, inspecao em vasos de pressao e teste de segurança eletrica com fornecimento de mao-de-obra especializada em equipamentos, odontologicos, autoclaves e compressores com fornecimento de pecas.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33441376000190 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	30/10/2025 - 08:38:39	Senhor Pregoeiro, a empresa Lucimar Novais de Souza, tem intenção de interpor recurso.	Deferido
09426307000123 - GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30/10/2025 - 08:46:38	Manifestamos intenção de recurso Detalhes e razões serão apresentadas em nossa peça recursal.	Deferido
02360051000150 - TEC BRASIL EIRELI	30/10/2025 - 08:51:02	Declaramos intenção de recurso com base no direito da ampla defesa e do contraditório. Detalhamento será exposto na peça recursal expondo o não atendimento.	Deferido
33441376000190 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	30/10/2025 - 08:51:55	Senhor Pregoeiro, a empresa Lucimar Novais de Souza, tem intenção de interpor recurso.	Deferido
09426307000123 - GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30/10/2025 - 08:53:32	Manifestamos intenção de recurso Detalhes e razões serão apresentadas em nossa peça recursal.	Deferido
02360051000150 - TEC BRASIL EIRELI	27/11/2025 - 14:09:44	Declaramos intenção de recurso com base no direito da ampla defesa e do contraditório. Detalhamento será exposto na peça recursal expondo o não atendimento da qualificação técnica.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33441376000190 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	04/11/2025 - 21:52:30	Prezada Pregoeira, Estamos enviando o recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Prefeitura de Alfredo Chaves. Recurso PE 022-2025 ALFREDO CHAVES COMPLETO ASSINADO.pdf.	Arquivado
02360051000150 - TEC BRASIL EIRELI	02/12/2025 - 21:22:00	TEC BRASIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.360.051/0001-50, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2812, Jesus Nazareth – CEP 29.052-015, vem muito respeitavelmente interpor RECURSO ADMINISTRATIVO. RECURSO_TECBRASIL_Alfredo Chaves.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
32851025000195 - VANILSON DA COSTA MENDES	07/11/2025 - 14:47:46	Prezada Pregoeira, Enviamos em anexo a contrarrazão referente ao Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Prefeitura de Alfredo Chaves. Proc Adms n.º 0063102025.rar.	Arquivado
33441376000190 - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	05/12/2025 - 17:27:31	Prezada Pregoeira, Segue anexo o documento contendo nossas contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa TEC BRASIL. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Contrarrazão PE 022-2025 ALFREDO CHAVES TECBRASIL.docx - Google Docs.pdf.	Deferido

Julgamentos



Data do Julgamento	Justificativa
12/12/2025 - 13:47:58	Manter a decisão da Pregoeira, Decisão Prefeito.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
21/08/2025 - 10:04:17	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
21/08/2025 - 10:04:17	Sistema	Motivo: O processo será suspenso para revisão do Termo de Referência.
21/08/2025 - 10:07:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TÉCNICO - IMPUGNAÇÃO.pdf) em 21/08/2025 às 10:07.
21/08/2025 - 10:08:43	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL..pdf) em 21/08/2025 às 10:08.
28/08/2025 - 09:15:44	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
28/08/2025 - 09:15:44	Sistema	Motivo: Realizada retificação do Termo de Referência.
29/08/2025 - 09:29:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL RETIFICADO..pdf) em 29/08/2025 às 09:29.
29/08/2025 - 09:32:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Impugnação Odonto MED Sul.pdf) em 29/08/2025 às 09:32.
29/08/2025 - 09:32:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO Odonto MED SUL (3).pdf) em 29/08/2025 às 09:32.
29/08/2025 - 09:32:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO Odonto MED SUL (3).pdf) em 29/08/2025 às 09:32.
29/08/2025 - 09:34:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer sobre Impugnação da empresa Odonto Med Sul.pdf) em 29/08/2025 às 09:34.
29/08/2025 - 09:35:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL ODONTO MED SUL..pdf) em 29/08/2025 às 09:35.
29/08/2025 - 09:39	Sistema	O processo foi republicado em 29/08/2025 às 09:39.
03/09/2025 - 08:56:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta á Impugnação ao Edital - Tec Brasil.pdf) em 03/09/2025 às 08:56.
12/09/2025 - 08:31:47	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
12/09/2025 - 08:31:47	Sistema	Motivo: Análise da Impugnação.
03/10/2025 - 13:44:35	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
03/10/2025 - 13:44:35	Sistema	Motivo: Realizar a republicação do Edital.
03/10/2025 - 13:47:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - DREMED..pdf) em 03/10/2025 às 13:47.
03/10/2025 - 13:49:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - DREMED..pdf) em 03/10/2025 às 13:49.
03/10/2025 - 13:50:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL RE-RETIFICADO..pdf) em 03/10/2025 às 13:50.
03/10/2025 - 14:48:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Técnico - Impugnação Lucimar Novais de Souza - Dremed.pdf) em 03/10/2025 às 14:48.
20/10/2025 - 10:02:31	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta a impugnação ODONTO MED SUL - PE Nº 022 2025..pdf) em 20/10/2025 às 10:02.
20/10/2025 - 10:07:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Justificativa técnica IMPUGNAÇÃO ODONTO MED SUL.pdf) em 20/10/2025 às 10:07.
20/10/2025 - 10:07:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta a impugnação ODONTO MED SUL - PE Nº 022 2025..pdf) em 20/10/2025 às 10:07.
20/10/2025 - 15:19:35	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
20/10/2025 - 15:19:35	Sistema	Motivo: Para revisão do Termo de Referência.
21/10/2025 - 09:48	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
21/10/2025 - 09:48	Sistema	Motivo: Justificativa no anexo.
21/10/2025 - 09:48:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Justificativa -Odontológico.pdf) em 21/10/2025 às 09:48.
21/10/2025 - 10:00:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Alteração de Data EDITAL.pdf) em 21/10/2025 às 10:00.
23/10/2025 - 08:35:31	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/10/2025 - 08:37:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/10/2025 - 08:37:35	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/10/2025 - 08:37:35	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/10/2025 - 08:38:20	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia.
23/10/2025 - 08:39:00	Pregoeiro	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 022/2025. Alguns avisos importantes:
23/10/2025 - 08:39:12	Pregoeiro	Agente de contratação (Pregoeira), responsável pela condução será: Luana Bosio Borges
23/10/2025 - 08:39:21	Pregoeiro	O modo de disputa será Aberto
23/10/2025 - 08:39:35	Pregoeiro	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES.
23/10/2025 - 08:39:49	Pregoeiro	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.



23/10/2025 - 08:40:07	Pregoeiro	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
23/10/2025 - 08:40:25	Pregoeiro	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
23/10/2025 - 08:40:35	Pregoeiro	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
23/10/2025 - 08:40:49	Pregoeiro	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Portal de Compras Públicas foi parametrizado para considerar 02 (duas) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
23/10/2025 - 08:41:03	Pregoeiro	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (15 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
23/10/2025 - 08:41:17	Pregoeiro	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Portal de Compras Públicas, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeira, pelo e-mail licitacao@alfredochaves.es.gov.br prorrogação da convocação do anexo no sistema.
23/10/2025 - 08:41:34	Pregoeiro	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
23/10/2025 - 08:41:48	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Portal de Compras Públicas após solicitação pelo Pregoeira.
23/10/2025 - 08:42:11	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Portal de Compras Públicas após solicitação pelo Pregoeira.
23/10/2025 - 08:42:46	Pregoeiro	Em instantes daremos inicio á seção.
23/10/2025 - 08:43:24	Pregoeiro	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame, verificar com o Portal de Compras Públicas.
23/10/2025 - 09:00:34	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/10/2025 - 09:00:34	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/10/2025 - 09:28:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/10/2025 - 09:29:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VANILSON DA COSTA MENDES - EPP/SS com lance de R\$ 6.999,95.
23/10/2025 - 09:31:20	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta.
23/10/2025 - 09:32:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:42 do dia 23/10/2025.
23/10/2025 - 09:34:26	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6.990,00.
23/10/2025 - 09:49:06	Pregoeiro	Após análise da proposta apresentadas para o lote 01, e considerando o Item 7, subitens 7.6, 7.6.4, 7.7, 7.7.1, 7.7.1.1 e 7.7.1.2, do Edital regulador deste certame, solicito da Empresa temporariamente vencedora, a apresentação de comprovação(s) de exequibilidade da proposta, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), podendo ser prorrogado por igual período, diante de solicitação da empresa detentora do lote.
23/10/2025 - 09:49:29	Pregoeiro	Informo que, para solicitar prorrogação por igual período do prazo para apresentação de exequibilidade, é necessário encaminhar justificativa, via chat (Portal de Compras Públicas), antes do término do prazo vigente.
23/10/2025 - 09:49:43	Pregoeiro	Documentos e justificativas técnicas e econômicas que comprovem a viabilidade de cumprimento da proposta apresentada, tais como:
23/10/2025 - 09:49:53	Pregoeiro	1 - Planilha de composição de preços dos serviços que serão prestados conforme ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
23/10/2025 - 09:50:11	Pregoeiro	2 - Comprovação de capacidade de prestação de serviços, como (notas fiscais recentes de serviços do referido objeto com preços semelhantes; contratos anteriores com valores compatíveis; Indicação de fabricante ou distribuidor autorizado, com tabela de preços atualizada);
23/10/2025 - 09:52:04	Pregoeiro	3 - Declaração com estudo técnico que justifique eventual diferença de preços, com base em condições comerciais específicas (ex: fornecimento direto de fábrica, estoque próprio, desconto por volume, horas trabalhadas, entre outros);
23/10/2025 - 09:52:19	Pregoeiro	4 - Outros elementos que comprovem a sua capacidade de cumprir o contrato dentro do valor ofertado.
23/10/2025 - 09:52:30	Pregoeiro	Ressalta-se que, conforme legislação vigente, a não apresentação da documentação solicitada poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade.
23/10/2025 - 09:53:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 24/10/2025.
23/10/2025 - 09:53:27	Sistema	Motivo: Comprovação de Exequibilidade.
23/10/2025 - 09:54:31	Pregoeiro	Retorno amanhã, dia 24/10 às 13:30h
23/10/2025 - 17:14:14	Sistema	A diliggência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/10/2025 - 13:32:51	Pregoeiro	Senhores licitantes, boa tarde!
24/10/2025 - 13:33:23	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora as devidas assinaturas nos comprovantes de exequibilidade.
24/10/2025 - 13:33:39	Pregoeiro	Para adiantar o processo, solicito ainda, a proposta readequada e documentos de habilitação
24/10/2025 - 13:34:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:00 do dia 29/10/2025.
24/10/2025 - 13:35:05	Pregoeiro	Informo que devido ao ponto facultativo e dia do Servidor Público (27 e 28/10) retornarei na quarta-feira dia 29/10, às 14 horas
27/10/2025 - 16:27:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/10/2025 - 14:00:11	Pregoeiro	Senhores licitantes, boa tarde!
29/10/2025 - 14:00:30	Pregoeiro	Dando sequência ao processo, solicito da empresa temporariamente vencedora o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, DRE de 2023 e os índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral de 2023 e 2024.
29/10/2025 - 14:00:59	Pregoeiro	Prazo de 02 horas.



29/10/2025 - 14:01:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 29/10/2025.
29/10/2025 - 14:01:59	Sistema	Motivo: solicitação do termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial e DRE de 2023 e os índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral de 2023 e 2024.
29/10/2025 - 14:03:34	Pregoeiro	Retorno amanhã, dia 30/10, às 08:30h.
29/10/2025 - 14:12:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/10/2025 - 08:30:21	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
30/10/2025 - 08:30:39	Pregoeiro	Daremos prosseguimento ao processo.
30/10/2025 - 08:31:48	Sistema	O fornecedor VANILSON DA COSTA MENDES teve sua proposta aceita no item 0001.
30/10/2025 - 08:32:46	Pregoeiro	Estamos dando início a fase recursal, no prazo de 15 minutos.
30/10/2025 - 08:33:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/10/2025 às 08:47.
30/10/2025 - 08:38:39	Sistema	O fornecedor LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/10/2025 - 08:46:38	Sistema	O fornecedor GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/10/2025 - 08:49:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VANILSON DA COSTA MENDES.
30/10/2025 - 08:50:36	Pregoeiro	Deremos início a segunda fase de intenção de recurso no prazo de 15 minutos.
30/10/2025 - 08:51:02	Sistema	O fornecedor TEC BRASIL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/10/2025 - 08:51:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/10/2025 às 09:06.
30/10/2025 - 08:51:55	Sistema	O fornecedor LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/10/2025 - 08:53:32	Sistema	O fornecedor GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/10/2025 - 09:08:01	Pregoeiro	Fico no aguardo das razões e contrarrazões.
30/10/2025 - 09:08:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 04/11/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 07/11/2025 às 23:59.
30/10/2025 - 09:12:03	Pregoeiro	Retorno no dia 05/11/2025, às 8:30h.
04/11/2025 - 21:52:30	Sistema	O fornecedor LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - ME enviou recurso para o item 0001.
05/11/2025 - 08:44:56	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
05/11/2025 - 08:45:49	Pregoeiro	Devido a um problema técnico, estou retornando com alguns minutos de atraso.
05/11/2025 - 08:46:52	Pregoeiro	Como houve recurso, fico no aguardo das contrarrazões.
05/11/2025 - 08:51:19	Pregoeiro	O retorno será no dia 13 de novembro, às 14 horas.
07/11/2025 - 14:47:46	Sistema	O fornecedor VANILSON DA COSTA MENDES - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
13/11/2025 - 14:00:03	Pregoeiro	Boa tarde!
13/11/2025 - 14:01:33	Sistema	A fase recursal do item 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
13/11/2025 - 14:01:33	Sistema	Motivo: Documento anexado
13/11/2025 - 14:03:28	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
13/11/2025 - 14:03:28	Sistema	Motivo: Ao reanalisar o processo de julgamento, constatou-se o não atendimento ao item 10.3.2 do Termo de Referência. Em observância ao princípio da autotutela, previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 e diante da ausência da especialização de Engenharia Clínica, a empresa VANILSON DA COSTA MENDES - EPP/SS será inabilitada.
13/11/2025 - 14:04:30	Sistema	O fornecedor VANILSON DA COSTA MENDES foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/11/2025 - 14:04:30	Sistema	Motivo: Não atendeu ao item 10.3.2 do Termo de Referência.
13/11/2025 - 14:04:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DW MANUTENAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 7.097,00.
13/11/2025 - 14:05:54	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta.
13/11/2025 - 14:06:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:16 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:16:32	Pregoeiro	Após análise da proposta apresentadas para o lote 01, e considerando o Item 7, subitens 7.6, 7.6.4, 7.7, 7.7.1, 7.7.1.1 e 7.7.1.2, do Edital regulador deste certame, solicito da Empresa temporariamente vencedora, a apresentação de comprovação(es) de exequibilidade da proposta, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), podendo ser prorrogado por igual período, diante de solicitação da empresa detentora do lote.
13/11/2025 - 14:16:41	Pregoeiro	Informo que, para solicitar prorrogação por igual período do prazo para apresentação de exequibilidade, é necessário encaminhar justificativa, via chat (Portal de Compras Públicas), antes do término do prazo vigente.
13/11/2025 - 14:16:54	Pregoeiro	Documentos e justificativas técnicas e econômicas que comprovem a viabilidade de cumprimento da proposta apresentada, tais como:
13/11/2025 - 14:17:01	Pregoeiro	1 - Planilha de composição de preços dos serviços que serão prestados conforme ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
13/11/2025 - 14:17:08	Pregoeiro	2 - Comprovação da capacidade de prestação de serviços, como (notas fiscais recentes de serviços do referido objeto com preços semelhantes; contratos anteriores com valores compatíveis; Indicação de fabricante ou distribuidor autorizado, com tabela de preços atualizada);
13/11/2025 - 14:17:18	Pregoeiro	3 - Declaração com estudo técnico que justifique eventual diferença de preços, com base em condições comerciais específicas (ex: fornecimento direto de fábrica, estoque próprio, desconto por volume, horas trabalhadas, entre outros);
13/11/2025 - 14:17:26	Pregoeiro	4 - Outros elementos que comprovem a sua capacidade de cumprir o contrato dentro do valor ofertado.
13/11/2025 - 14:17:38	Pregoeiro	Ressalta-se que, conforme legislação vigente, a não apresentação da documentação solicitada poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexistência.
13/11/2025 - 14:18:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 14/11/2025.
13/11/2025 - 14:19:48	Pregoeiro	Motivo: Comprovação de Exequibilidade.



13/11/2025 - 14:20:18	Pregoeiro	Retorno amanhã, dia 14/11, às 15 horas.
13/11/2025 - 19:06:21	F. DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	Documentação Item 0001: Boa noite, em razão da complexidade da documentação exigida no presente certame, respeitosamente solicitamos a concessão de prazo adicional para apresentação integral dos documentos, a fim de garantir o atendimento completo e adequado às exigências do edital.
14/11/2025 - 15:00:03	Pregoeiro	Boa tarde!
14/11/2025 - 15:00:13	Pregoeiro	Conforme solicitação da empresa temporariamente vencedora DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, estarei prorrogando o prazo para comprovação de exequibilidade por mais 24 horas.
14/11/2025 - 15:01:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 17/11/2025.
14/11/2025 - 15:01:01	Sistema	Motivo: Comprovação de Exequibilidade.
14/11/2025 - 15:02:59	Pregoeiro	Retorno na terça-feira, dia 18/11/2025 às 9 horas.
17/11/2025 - 14:32:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/11/2025 - 09:00:07	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
18/11/2025 - 09:01:02	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora a proposta readequada e documentos de habilitação.
18/11/2025 - 09:01:13	Pregoeiro	Prazo de 24 horas
18/11/2025 - 09:02:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 19/11/2025.
18/11/2025 - 09:02:16	Sistema	Motivo: Solicitação de proposta readequada e documentos de habilitação
18/11/2025 - 09:03:09	Pregoeiro	Retorno amanhã, dia 19/10/2025, às 10 horas
18/11/2025 - 09:08:28	F. DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	Documentação Item 0001: Bom dia, ciente.
18/11/2025 - 16:33:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/11/2025 - 17:00:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/11/2025 - 10:00:03	Pregoeiro	Bom dia!
19/11/2025 - 10:01:36	Pregoeiro	Devido à necessidade de mais tempo para analisar os documentos de Habilidade, retornarei hoje às 15 horas
19/11/2025 - 15:00:09	Pregoeiro	Boa tarde!
19/11/2025 - 15:01:08	Pregoeiro	Ao analisar os documentos da empresa DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, constatou-se o não atendimento ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital, restando assim inabilitada.
19/11/2025 - 15:02:10	Sistema	O fornecedor DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/11/2025 - 15:02:10	Sistema	Motivo: Não atendeu ao item 10.2.2.5., 10.3.3., 10.3.6. do edital
19/11/2025 - 15:02:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI com lance de R\$ 7.100,00.
19/11/2025 - 15:02:35	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta.
19/11/2025 - 15:03:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:13 do dia 19/11/2025.
19/11/2025 - 15:13:23	Pregoeiro	Após análise da proposta apresentadas para o lote 01, e considerando o Item 7, subitens 7.6, 7.6.4, 7.7, 7.7.1, 7.7.1.1 e 7.7.1.2, do Edital regulador deste certame, solicito da Empresa temporariamente vencedora, a apresentação de comprovação(es) de exequibilidade da proposta, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), podendo ser prorrogado por igual período, diante de solicitação da empresa detentora do lote.
19/11/2025 - 15:13:53	Pregoeiro	Informo que, para solicitar prorrogação por igual período do prazo para apresentação de exequibilidade, é necessário encaminhar justificativa, via chat (Portal de Compras Públicas), antes do término do prazo vigente.
19/11/2025 - 15:14:03	Pregoeiro	Documentos e justificativas técnicas e econômicas que comprovem a viabilidade de cumprimento da proposta apresentada, tais como:
19/11/2025 - 15:14:10	Pregoeiro	1 - Planilha de composição de preços dos serviços que serão prestados conforme ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
19/11/2025 - 15:14:19	Pregoeiro	2 - Comprovação de capacidade de prestação de serviços, como (notas fiscais recentes de serviços do referido objeto com preços semelhantes; contratos anteriores com valores compatíveis; Indicação de fabricante ou distribuidor autorizado, com tabela de preços atualizada);
19/11/2025 - 15:14:28	Pregoeiro	3 - Declaração com estudo técnico que justifique eventual diferença de preços, com base em condições comerciais específicas (ex: fornecimento direto de fábrica, estoque próprio, desconto por volume, horas trabalhadas, entre outros);
19/11/2025 - 15:14:43	Pregoeiro	4 - Outros elementos que comprovem a sua capacidade de cumprir o contrato dentro do valor ofertado.
19/11/2025 - 15:14:59	Pregoeiro	Ressalta-se que, conforme legislação vigente, a não apresentação da documentação solicitada poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade.
19/11/2025 - 15:17:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:20 do dia 21/11/2025.
19/11/2025 - 15:17:15	Sistema	Motivo: Comprovação de Exequibilidade.
19/11/2025 - 15:18:28	Pregoeiro	Retorno na segunda-feira, dia 24/11/2025 às 9 horas.
24/11/2025 - 09:00:08	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
24/11/2025 - 09:00:36	Pregoeiro	A empresa GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI não atendeu a diligencia realizada no dia 19/11/2025, às 15:17:15 (Comprovação de Exequibilidade), restando assim, desclassificada
24/11/2025 - 09:01:45	Sistema	O fornecedor GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI foi inabilitado no processo.
24/11/2025 - 09:01:45	Sistema	Motivo: Não atendeu a diligencia (Comprovação de Exequibilidade)
24/11/2025 - 09:01:45	Sistema	O fornecedor GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/11/2025 - 09:01:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA com lance de R\$ 9.444,43.
24/11/2025 - 09:02:30	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta.



24/11/2025 - 09:02:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:12 do dia 24/11/2025.
24/11/2025 - 09:09:17	F. LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Negociação Item 0001: Bom dia Senhor Pregoeiro! Não vamos negociar, esse é nosso melhor valor.
24/11/2025 - 09:13:08	Pregoeiro	Após análise da proposta apresentadas para o lote 01, e considerando o Item 7, subitens 7.6, 7.6.4, 7.7, 7.7.1, 7.7.1.1 e 7.7.1.2, do Edital regulador deste certame, solicito da Empresa temporariamente vencedora, a apresentação de comprovação(s) de exequibilidade da proposta, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), podendo ser prorrogado por igual período, diante de solicitação da empresa detentora do lote.
24/11/2025 - 09:13:19	Pregoeiro	Informo que, para solicitar prorrogação por igual período do prazo para apresentação de exequibilidade, é necessário encaminhar justificativa, via chat (Portal de Compras Públicas), antes do término do prazo vigente.
24/11/2025 - 09:13:28	Pregoeiro	Documentos e justificativas técnicas e econômicas que comprovem a viabilidade de cumprimento da proposta apresentada, tais como:
24/11/2025 - 09:13:44	Pregoeiro	1 - Planilha de composição de preços dos serviços que serão prestados conforme ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
24/11/2025 - 09:13:53	Pregoeiro	2 - Comprovação de capacidade de prestação de serviços, como (notas fiscais recentes de serviços do referido objeto com preços semelhantes; contratos anteriores com valores compatíveis; Indicação de fabricante ou distribuidor autorizado, com tabela de preços atualizada);
24/11/2025 - 09:14:10	Pregoeiro	3 - Declaração com estudo técnico que justifique eventual diferença de preços, com base em condições comerciais específicas (ex: fornecimento direto de fábrica, estoque próprio, desconto por volume, horas trabalhadas, entre outros);
24/11/2025 - 09:14:20	Pregoeiro	4 - Outros elementos que comprovem a sua capacidade de cumprir o contrato dentro do valor ofertado.
24/11/2025 - 09:14:30	Pregoeiro	Ressalta-se que, conforme legislação vigente, a não apresentação da documentação solicitada poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade.
24/11/2025 - 09:15:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:15 do dia 25/11/2025.
24/11/2025 - 09:15:12	Sistema	Motivo: Comprovação de Exequibilidade.
24/11/2025 - 09:16:55	Pregoeiro	Retorno amanhã, dia 25/11/2025 às 10:30h
24/11/2025 - 10:36:13	F. LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Documentação Item 0001: Bom dia! Sr Pregoeiro, considerando a complexidade da documentação solicitada em diligência, solicitamos a gentileza de prorrogação do prazo inicial, a fim de possibilitar a apresentação correta e completa do documento.
24/11/2025 - 17:49:37	Sistema	A diliggência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/11/2025 - 17:53:02	F. LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	Documentação Item 0001: Boa tarde, Sra. Pregoeira. Solicito, por gentileza, que desconsidere a mensagem referente à prorrogação de prazo, uma vez que toda a documentação já foi devidamente enviada. Assim, o certame pode seguir normalmente.
25/11/2025 - 10:32:53	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
25/11/2025 - 10:37:46	Pregoeiro	Solicito da empresa temporariamente vencedora a proposta readequada e documentos de habilitação.
25/11/2025 - 10:38:26	Pregoeiro	Prazo de 24 horas
25/11/2025 - 10:39:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:40 do dia 26/11/2025.
25/11/2025 - 10:39:01	Sistema	Motivo: Proposta readequada e documentos de habilitação.
25/11/2025 - 10:39:40	Pregoeiro	Retorno na quinta-feira, dia 27/11/2025, às 14 horas.
27/11/2025 - 14:00:03	Pregoeiro	Boa tarde!
27/11/2025 - 14:00:41	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA.
27/11/2025 - 14:01:39	Pregoeiro	Passaremos para a fase de intenção de recurso no prazo de 15 minutos.
27/11/2025 - 14:02:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2025 às 14:17.
27/11/2025 - 14:09:44	Sistema	O fornecedor TEC BRASIL EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/11/2025 - 14:18:26	Pregoeiro	Fico no aguardo das razões e contrarrazões.
27/11/2025 - 14:20:17	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 02/12/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 05/12/2025 às 23:59.
27/11/2025 - 14:21:21	Pregoeiro	Retorno no dia 03/12/2025, quarta-feira, às 09 horas.
02/12/2025 - 21:22:00	Sistema	O fornecedor TEC BRASIL EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
03/12/2025 - 09:00:05	Pregoeiro	Bom dia!
03/12/2025 - 09:01:28	Pregoeiro	Como houve recurso, fico no aguardo das contrarrazões.
03/12/2025 - 09:02:15	Pregoeiro	O retorno será no dia 12 de dezembro, às 09 horas.
05/12/2025 - 17:27:31	Sistema	O fornecedor LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
12/12/2025 - 09:00:14	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
12/12/2025 - 09:02:31	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA AO RECURSO - PE Nº 022 2025 - EMPRESA TEC BRASIL LTDA EPP..pdf) em 12/12/2025 às 09:02.
12/12/2025 - 09:03:09	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
12/12/2025 - 09:03:57	Pregoeiro	No aguardo do julgamento da autoridade competente.
12/12/2025 - 13:47:58	Sistema	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por TEC BRASIL EIRELI, conforme justificativa registrada no sistema.
12/12/2025 - 13:47:58	Sistema	Justificativa: Manter a decisão da Pregoeira.
12/12/2025 - 13:53:16	Pregoeiro	Agradeço a participação de todos.
12/12/2025 - 13:53:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/12/2025 - 14:01:22	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL.
12/12/2025 - 14:01:49	Sistema	O item 0001 foi homologado por HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL.



Luana Bosio Borges

Pregoeiro

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Autoridade Competente

Daniel Loureiro Gaygher

Apoio

Higor Ronfini Rigotti

Apoio

Kethellyn Vieira Matieli

Apoio

Kleber Endringer

Apoio

ROZILENE BASSO PIETRALONGA

Apoio

